



*Torna sem Efeitos a convocação de Professor em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2019, e dá outras providências...*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

*CONSIDERANDO a convocação de professores em caráter temporário em regime de suplência para atender a excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino, realizada por meio da Portaria Municipal nº 149/2019, de 12/07/2019; e*

*CONSIDERANDO a convocação equivocada de professor em regime de suplência para o segundo semestre letivo de 2019 junto a Rede Municipal de Ensino;*

### RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a convocação do profissional abaixo relacionado, realizada por meio da Portaria Municipal nº 149/2019 de 12/07/2019 para o exercício em Regime de Suplência na função de docente em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o 2º semestre do ano letivo de 2019.

LOTAÇÃO Escola Municipal NERO MENEZES DE ÁVILA "Distrito de Palmeiras"						
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Artes	Neide Aparecida Fischer Nomura	Professor N-II	16/07/2019	20/12/2019	24 h/a	120 h/a

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria Municipal nº 149/2019 de 12/07/2019.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/07/2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 15 de Outubro de 2019.

  
EDILSON ZANDONÁ DE SOUZA  
Prefeito municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS